



LOTE #2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	20686 - BOLAS! QUANTAS BOLAS!; IRIS BORGES	UNIDADE	250,00	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
20	20687 - BRINCANDO DE BICHO; MARIA ELAINE CAMBRAIA	UNIDADE	250,00	R\$ 29,83	R\$ 7.457,50
21	20688 - CAIXA DE ABRAÇOS; DELMA LUCCHIN	UNIDADE	250,00	R\$ 36,50	R\$ 9.125,00
22	20689 - HÁ QUANTO TEMPO NÃO VEJO UMA JOANINHA; KALUNGA	UNIDADE	250,00	R\$ 28,83	R\$ 7.207,50
23	20690 - NÃO GOSTO!!!; BÁRBARA SIMÕES DAIBERT	UNIDADE	250,00	R\$ 35,83	R\$ 8.957,50
24	20691 - O GATO AGAPITO; HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	UNIDADE	250,00	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
25	20692 - O JARDIM ENCANTADO; ALESSANDRA PONTES ROSCOE	UNIDADE	250,00	R\$ 40,17	R\$ 10.042,50
26	20693 - O MELHOR AMIGO DO HOMEM; JONAS RIBEIRO	UNIDADE	250,00	R\$ 39,17	R\$ 9.792,50
27	20694 - O PAPEL DE CADA UM; IZABEL TEIXEIRA MELO	UNIDADE	250,00	R\$ 36,17	R\$ 9.042,50
28	20695 - PALHACINHO, PALHAÇÃO; IRIS BORGES	UNIDADE	250,00	R\$ 39,17	R\$ 9.792,50
29	20696 - PINGUINHOS DE CHUVA, CRISTIANE SOUZA	UNIDADE	250,00	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00
30	20697 - QUER CONHECER AS DIFERENÇAS?; JOÃO RODRIGUES	UNIDADE	250,00	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00
31	20698 - QUER CONHECER MEUS LIVROS?; IRIS BORGES	UNIDADE	250,00	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00
32	20699 - A GALINHA LUNGUINHA E O MISTÉRIO DA LAGOA; VANIA CHAVES	UNIDADE	250,00	R\$ 32,50	R\$ 8.125,00
33	20700 - AS FÉRIAS DE ANALUZ; SASKIA BRÍGIDO	UNIDADE	250,00	R\$ 46,83	R\$ 11.707,50
34	20701 - BODE NOIVO, GALINHA ENCANTADA; DEMITRI TULIO, SARAH MONTEIRO	UNIDADE	250,00	R\$ 32,83	R\$ 8.207,50
35	20702 - CHUVA, SOL, SOMBRA E SOMBRA; RUTH DE PAULA	UNIDADE	250,00	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
36	20705 - O PEQUENO POETA; HORÁCIO DÍDIMO	UNIDADE	250,00	R\$ 27,33	R\$ 6.832,50
37	20706 - TEMPO DE SOL; HORACIO DIDIMO	UNIDADE	250,00	R\$ 31,33	R\$ 7.832,50
38	20707 - . . TREM DAS CORES; LUCIVANIA SOARES	UNIDADE	250,00	R\$ 27,33	R\$ 6.832,50
39	20708 - UM SERTÃO PATATIVA; ANA NÉO	UNIDADE	250,00	R\$ 31,33	R\$ 7.832,50



LOTE #2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	20709 - A TRISTE HISTORIA DE TRES TIGRES TRISTES; ARLENE HOLANDA	UNIDADE	250,00	R\$ 30,30	R\$ 7.575,00
41	20710 - ARARA YARA QUE NAO ERA DE ARARAQUARA (A); ARLENE HOLANDA	UNIDADE	250,00	R\$ 27,60	R\$ 6.900,00
42	20711 - AS SETE VIAGENS FAB. DO MAR. SIMBAD; VALERIANO	UNIDADE	250,00	R\$ 41,90	R\$ 10.475,00
43	20712 - CADA BICHO TEM SEU CANTO, LAIS DE ALMEIDA CARDOSO	UNIDADE	250,00	R\$ 58,93	R\$ 14.732,50
44	20713 - MEU QUERIDO DIARIO; FABIANO MORAIS; YEDDA DE OLIVEIRA	UNIDADE	250,00	R\$ 40,40	R\$ 10.100,00
45	20714 - NEM BORBOLETA, NEM COBRA; MARCO HAURÉLIO	UNIDADE	250,00	R\$ 40,40	R\$ 10.100,00
46	20715 - O PEQUENO POLEGAR; CHARLES PERRAUT	UNIDADE	250,00	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00
47	20716 - O QUE ANA SABE SOBRE - AJUDAR EM CASA; SIMEON MARINKOVIC	UNIDADE	250,00	R\$ 35,53	R\$ 8.882,50
48	20717 - O QUE ANA SABE SOBRE - ALIMENTOS SAUДАVEIS; SIMEON MARINKOVIC	UNIDADE	250,00	R\$ 35,53	R\$ 8.882,50
49	20718 - OLHE O DESPERDICIO, COELHO FELICIO!; GUCA DOMENICO E NENO ALVES	UNIDADE	250,00	R\$ 43,53	R\$ 10.882,50
50	20719 - PREOCUPAÇÕES DE UM SAPARINHO; LUIZ GALDINO	UNIDADE	250,00	R\$ 46,53	R\$ 11.632,50
51	20720 - TEO, O CONTADOR DE HISTORIAS; DIETER KONSEK	UNIDADE	250,00	R\$ 46,43	R\$ 11.607,50
52	20721 - A CONTADORA DE HISTÓRIAS E OUTROS CONTOS DE ENCANTAR; CLARA HADDAD	UNIDADE	250,00	R\$ 49,33	R\$ 12.332,50
53	20722 - AGORA CHEGA!; BARNEY SALTZBERG	UNIDADE	250,00	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
54	20723 - DE CABEÇA PARA BAIXO; CANIZALES	UNIDADE	250,00	R\$ 54,33	R\$ 13.582,50
55	20724 - DE QUE COR SÃO OS BEIJOS?; ROCIO BONILLA	UNIDADE	250,00	R\$ 47,33	R\$ 11.832,50
56	20725 - DE QUE COR SÃO OS BEIJOS? LIVRO GRANDE; ROCIO BONILLA	UNIDADE	250,00	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
57	20726 - DENTRO DA CAIXA MARAVILHOSA - VIAGEM AO INTERIOR DA VIDA; SALVADOR MACIP	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
58	20727 - EU COMPRO; CANIZALES	UNIDADE	250,00	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00
59	20728 - EU, TU E O TRUQUE; SELMA MARIA KUASNE	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00



LOTE #2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	20729 - I LL BUY IT; CANIZALES	UNIDADE	250,00	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
61	20730 - JOÃO PEDE FEIJÃO; BRUNO BIOZA	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
62	20731 - MIMOSA ESTÁ DOENTE; ALEXANDER STEFFENSMEIER	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
63	20732 - MIMOSA NÃO CONSEGUE DORMIR; ALEXANDER STEFFENSMEIER	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
64	20733 - MIMOSA NÃO QUER TOMAR BANHO; ALEXANDER STEFFENSMEIER	UNIDADE	250,00	R\$ 53,83	R\$ 13.457,50
65	20734 - NHACI; CANIZALES	UNIDADE	250,00	R\$ 53,83	R\$ 13.457,50
66	20735 - O ANIVERSÁRIO DA VACA MIMOSA; ALEXANDER STEFFENSMEIER	UNIDADE	250,00	R\$ 53,83	R\$ 13.457,50
67	20736 - O MELHOR LIVRO DO MUNDO!; CANIZALES	UNIDADE	250,00	R\$ 53,83	R\$ 13.457,50
68	20737 - O URSINHO PROCURA SEUS SETE AMIGOS; DANIELA KULOT	UNIDADE	250,00	R\$ 53,83	R\$ 13.457,50
69	20738 - QUE HORAS SÃO?; DANIELA KULOT	UNIDADE	250,00	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00
70	20739 - TODOS JUNTOS!; DANIELA KULOT	UNIDADE	250,00	R\$ 47,50	R\$ 11.875,00
71	20740 - LIVRO: CADÊ; AUTORA: REGINA MENDES	UNIDADE	250,00	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
72	20741 - LIVRO: OS PORQUINHOS MEDROSOS; AUTOR: SILVIO COSTTA	UNIDADE	250,00	R\$ 20,67	R\$ 5.167,50
73	20742 - LIVRO: SE EU FOSSE UM BICHO; AUTOR: REGINA PEREZ	UNIDADE	250,00	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
				TOTAL: R\$ 755.850,00	

LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20743 - LIVRO: ALÉM DO ARCO-ÍRIS; AUTOR: MARCELINO CÂMARA GOMES	UNIDADE	200,00	R\$ 41,30	R\$ 8.260,00
2	20744 - LIVRO: BEL, A PRINCESA NORDESTINA; AUTOR: LÉO ROCHA E DÉBORA ALDYANA	UNIDADE	200,00	R\$ 37,97	R\$ 7.594,00
3	20745 - LIVRO: BRINCADEIRA DE BOI; AUTOR: OSWALD BARROSO	UNIDADE	200,00	R\$ 37,97	R\$ 7.594,00
4	20746 - LIVRO: BRINCADEIRAS DE SOL E MAR; AUTOR: FLÁVIO PAIVA	UNIDADE	200,00	R\$ 31,97	R\$ 6.394,00
5	20747 - LIVRO: CARTA DA VOVÓ E DO VOVÓ;	UNIDADE	200,00	R\$ 50,17	R\$ 10.034,00



LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AUTOR: ANA MIRANDA				
6	20748 - LIVRO: CHUÁ, CHUÁ, BUÁ, BUÁ; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
7	20749 - LIVRO: DONA BIAZINHA; AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UNIDADE	200,00	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
8	20750 - FÁBULAS E CONTOS EM VERSOS; MARÍLIA LOVATEL	UNIDADE	200,00	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00
9	20751 - IRACEMA; STÉLIO TORQUATO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 25,97	R\$ 5.194,00
10	20752 - LIVRO: JANJÃO, O CARNEIRINHO AZUL; AUTOR: MARCOS ORIA	UNIDADE	200,00	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
11	20753 - LIVRO: A PARTILHA DE OLORUM; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00
12	20754 - LIVRO: ADEDONHA, O JOGO DAS PALAVRAS; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
13	20755 - LIVRO: AS BABUCHAS DE ABU KASEN; AUTOR: MARCO HAURÉLIO	UNIDADE	200,00	R\$ 36,33	R\$ 7.266,00
14	20756 - LIVRO: O CRAVO BRIGOU COM A ROSA; AUTOR: ANTONIO CARLOS BARRETO	UNIDADE	200,00	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
15	20757 - LIVRO: O FOGO DE MINARÁ; AUTOR: EVARISTO GERALDO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00
16	20758 - LIVRO: TODAS AS CORES DO NEGRO; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
17	20759 - LIVRO: A MARAVILHOSA SABEDORIA DAS COISAS; AUTOR: ULISSES TAVARES	UNIDADE	200,00	R\$ 53,83	R\$ 10.766,00
18	20760 - LIVRO: ALECRIM DOURADO E OUTROS CHEIRINHOS DE AMOR; AUTOR: LENI GOMES, GIBA PEDROZA	UNIDADE	200,00	R\$ 36,17	R\$ 7.234,00
19	20761 - LIVRO: ALGUÉM VIU A BOLA; AUTOR: JONAS RIBEIRO	UNIDADE	200,00	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
20	20762 - LIVRO: CAIXINHA DE NARIZES; AUTOR: LIANA LEÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
21	20763 - LIVRO: CURUMIM ABARÉ IMITANDO OS ANIMAIS; AUTOR: DULCE SEABRA E SERGIO MACIEL	UNIDADE	200,00	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00
22	20764 - LIVRO: CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA; AUTOR: FRANCISCO PIPIO	UNIDADE	200,00	R\$ 38,83	R\$ 7.766,00
23	20765 - LIVRO: DEZ HISTÓRIAS DE ONÇA; AUTOR: MARGA MOURA EGYPTO	UNIDADE	200,00	R\$ 57,83	R\$ 11.566,00
24	20766 - LIVRO: INSTRUÇÕES PARA	UNIDADE	200,00	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00



LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CONSTRUIR UMA FLOR; AUTOR: CHRISTINA DIAS				
25	20767 - LIVRO: LENGUA - LENGUA; AUTOR: ZULEIKA DE ALMEIDA PRADO	UNIDADE	200,00	R\$ 32,17	R\$ 6.434,00
26	20768 - LIVRO: O BICHO VAI PEGAR; AUTOR: EDSON GABRIEL GARCIA	UNIDADE	200,00	R\$ 35,33	R\$ 7.066,00
27	20769 - LIVRO: O CÃO SOBRE RODAS; AUTOR: FERNANDO A. PIRES	UNIDADE	200,00	R\$ 35,33	R\$ 7.066,00
28	20770 - LIVRO: OLHA SÓ QUEM VEM LÁI; AUTOR: VERA LUCIA DIAS	UNIDADE	200,00	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
29	20771 - LIVRO: SENHOR PACKOWIASKY, QUE VIROU PACOTE, E SUA ESTRANHA MANIA DE FALAR AS COISAS; AUTOR: MILTON BITUIM CAMPOS	UNIDADE	200,00	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00
30	20772 - LIVRO: VIVA EU, VIVA TU, VIVA O RABO DO TATU; AUTOR: LENICE GOEMES	UNIDADE	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
31	20773 - LIVRO: ZAN ZIMBAR, A ILHA ASSOMBRADA; AUTOR: ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	UNIDADE	200,00	R\$ 47,67	R\$ 9.534,00
32	20774 - LIVRO: ...AH, SE EU TIVESSE ASAS...; AUTOR: IZAÍRA SILVINO	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
33	20775 - LIVRO: A CHÁCARA DO TIO BIMÍ; AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
34	20776 - LIVRO: A LIÇÃO DAS CORES; AUTOR: HERMÍNIO MACÊDO CASTELO BRANCO	UNIDADE	200,00	R\$ 63,33	R\$ 12.666,00
35	20777 - LIVRO: A MENINA MARILUA E SUA AVE RAINHA; AUTOR: IZAÍRA SILVINO	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
36	20778 - LIVRO: ÍNDIO VIVE ASSIM; AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
37	20779 - LIVRO: O MENINO ILUMINADO; AUTOR: HERMÍNIO MACÊDO CASTELO BRANCO	UNIDADE	200,00	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
38	20780 - LIVRO: PALAVRA-CHAVE; AUTOR: SÉRGIO NEO	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
39	20781 - LIVRO: PALAVRAS DE MÃE; AUTOR: TÂMARA BEZERRA	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
40	20782 - LIVRO: TATU BOLA; AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
41	20783 - LIVRO: UM PEDAÇO DE ALGODÃO; AUTOR: ANA RIOS	UNIDADE	200,00	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
42	20784 - LIVRO: A ESCOLA DO MEU FILHO;	UNIDADE	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00



LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AUTOR: STÉLIO TORQUATO LIMA				
43	20785 - LIVRO: APRENDER PARA CRESCER - O OUTRO LADO DE CADA COISA; SIMÃO DE MIRANDA; AUTOR:	UNIDADE	200,00	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
44	20786 - LIVRO: APRENDER PARA CRESCER - TODO DIFERENTE É IGUAL EM ALGUMA COISA; AUTOR: SIMÃO DE MIRANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
45	20787 - LIVRO: SUSTENTABILIDADE; AUTOR: STÉLIO TORQUATO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
46	20788 - LIVRO: A CADEIRA CONTADEIRA; AUTOR: JACIRA FAGUNDES	UNIDADE	200,00	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
47	20789 - LIVRO: A CAIXA DE PANDORA E OUTRAS HISTÓRIAS; AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
48	20790 - LIVRO: BRUXA CREMILDA E A FÓRMULA DO AMOR; AUTOR: JONAS RIBEIRO	UNIDADE	200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
49	20791 - LIVRO: JOÃO GRILO E CANÇÃO DE FOGO TECENDO A ROUPA NOVA DO IMPERADOR; AUTOR: ARIEVALDO VIANA	UNIDADE	200,00	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
50	20792 - LIVRO: LAGARTAS E BORBOLETAS; AUTOR: ANA RAPHA MENDES	UNIDADE	200,00	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00
51	20793 - LIVRO: MANTEIGA DERRETIDA; AUTOR: MÁRCIA ELMIRO	UNIDADE	200,00	R\$ 39,67	R\$ 7.934,00
52	20794 - LIVRO: MEU BRASIL BRASILEIRO - JUIZ DE FORA; AUTOR: GLAUCIA LEWICKI	UNIDADE	200,00	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
53	20795 - LIVRO: O ELEFANTE AZUL; AUTOR: SANDRA CELECINA	UNIDADE	200,00	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
54	20796 - LIVRO: O MUNDO ENCANTADO; AUTOR: MARIA ALICE AGUIAR	UNIDADE	200,00	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
55	20797 - LIVRO: OS BICHOS DO MEU QUINTAL; AUTOR: CAROLINA WELTER	UNIDADE	200,00	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
56	20798 - LIVRO: UMA PERALTA, UMA VAIDOSA E UMA INTERNAUTA; AUTOR: SILVIO COSTTA	UNIDADE	200,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
57	20799 - LIVRO: VELAS AO VENTO; AUTOR: JOÃO PONTES	UNIDADE	200,00	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
58	20800 - LIVRO: VIDA REAL; AUTOR: VANESSA ALEXANDRE	UNIDADE	200,00	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
59	20801 - LIVRO: ARCA DE NOÉ; AUTOR: ANTONIO-FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,67	R\$ 7.134,00
60	20802 - LIVRO: OS ANIMAIS TEM RAZÃO;	UNIDADE	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00



LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	AUTOR: ANTONIO FRANCISCO				
61	20803 - LIVRO: LIVRO DAS TRAVAS 1; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
62	20804 - LIVRO: LIVRO DAS TRAVAS 2; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 60,67	R\$ 12.134,00
63	20805 - LIVRO: A METAMORFOSE - NOVAS LEITURAS; AUTOR: FRANZ KAFKA	UNIDADE	200,00	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
64	20807 - LIVRO: A ROUPA NOVA DO REI; AUTOR: MARCO HAURÉLIO	UNIDADE	200,00	R\$ 48,33	R\$ 9.666,00
65	20809 - LIVRO: ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS EM CORDEL; AUTOR: JOÃO GOMES DE SÁ	UNIDADE	200,00	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
66	20812 - LIVRO: ASSIM É QUE SE CONTA; AUTOR: ANTÔNICO DE ALCANTARA MACHADO	UNIDADE	200,00	R\$ 39,67	R\$ 7.934,00
67	20815 - LIVRO: BELA ADORMECIDA NO BOSQUE (A); AUTOR: CHARLES PERRAUT	UNIDADE	200,00	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
68	20818 - LIVRO: CONTOS DE ESCOLA; AUTOR: OBRA COLETIVA	UNIDADE	200,00	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
69	20823 - LIVRO: CONTOS DE FADAS - ORIGENS, HISTORIA E PERMANENCIA NO MUNDO MODERNO (OS); AUTOR: ANA LÚCIA MEREGE	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
70	20825 - LIVRO: FEITO GATO E CACHORRO; AUTOR: MARIA SCHULE	UNIDADE	200,00	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00
71	20828 - LIVRO: FORMIGA EMILIA E A ECONOMIA (A) - 2ª EDICAO; AUTOR: MARA LUCRUET	UNIDADE	200,00	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
72	20831 - LIVRO: HELENA E OS RATOS DA NOITE; AUTOR: CHRISTOPH MARZI	UNIDADE	200,00	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
73	20832 - LIVRO: IGUAIS; AUTOR: IVO MINKOVICIUS	UNIDADE	200,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
74	20835 - LIVRO: O GRANDE SUSTO DE BIA; AUTOR: WILLIAM VALERIANO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
75	20838 - LIVRO: O PRINCIPE E O MENDIGO - EM CORDEL; AUTOR: PAIVA NEVES	UNIDADE	200,00	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
76	20841 - LIVRO: O REI, O SABIO E O BUFAO; AUTOR: SHAFIQUE KESHAVJEE	UNIDADE	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
77	20842 - LIVRO: O SOCO POPO QUE COCAVA SETE SOCOS; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 29,67	R\$ 5.934,00
78	20843 - LIVRO: OS MISERÁVEIS; AUTOR: VICTOR HUGO	UNIDADE	200,00	R\$ 43,33	R\$ 8.666,00



LOTE #3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
79	20845 - LIVRO: QUE PANELA ESQUISITA VOVO RITA!; AUTOR: ERCILIA SIMÕES BRAGA	UNIDADE	200,00	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
80	20846 - LIVRO: ROMEU E JULIETA - EM CORDEL; AUTOR: SEBASTIÃO MARINHO	UNIDADE	200,00	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
81	20847 - LIVRO: RUMPELSTILTISKIN E OS MUSICOS DE BREMEN; AUTOR: JACOB LUDWIG CARL GRIMM	UNIDADE	200,00	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
82	20848 - LIVRO: UMA HISTÓRIA DA CHINA - 2ª EDIÇÃO; AUTOR: CLAUDIA VASCONCELLOS	UNIDADE	200,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
83	20849 - LIVRO: VICENTE E A MAGIA DAS CORES; AUTOR: DIETER KONSEK	UNIDADE	200,00	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
84	20850 - LIVRO: BREATHE; BRANCO, AUTOR: INES CASTEL	UNIDADE	200,00	R\$ 58,67	R\$ 11.734,00
85	20851 - LIVRO: ISTO NÃO É UMA SELVA; AUTOR: ISERN, SUSANNA	UNIDADE	200,00	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
86	20852 - LIVRO: MINHAS RODINHAS; AUTOR: SEBASTIAN PELON	UNIDADE	200,00	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
87	20853 - LIVRO: O MUNDO DISSE SIM; AUTOR: KAIA DAHLE NYHUS	UNIDADE	200,00	R\$ 58,67	R\$ 11.734,00
88	20854 - LIVRO: PRECISO DE UM NOVO BUMBUM; AUTOR: MCMILLAN, DAWN	UNIDADE	200,00	R\$ 45,33	R\$ 9.066,00
89	20856 - LIVRO: ESPERANDO PELAS ONDAS; AUTOR: MICHELLE NIKAMANKENH	UNIDADE	200,00	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
90	20858 - LIVRO: MORANDO NO ESPAÇO LIVING IN SAPCE; AUTOR: JOÃO PAULO GUERRA BARREIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 50,33	R\$ 10.066,00
91	20859 - LIVRO: OS MIL TSURUS; AUTOR: NALU SAAD	UNIDADE	200,00	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
				TOTAL: R\$ 747.988,00	

LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20860 - LIVRO: CONTOS, CRÔNICAS E CORDÉIS; AUTOR: MARCOS MAIRTON	UNIDADE	200,00	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
2	20861 - LIVRO: DRAGÃO DO MAR E SEU TEMPO; AUTOR: AUDIFAX RIOS	UNIDADE	200,00	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
3	20862 - LIVRO: PATATIVA DO ASSARÉ AVE POESIA; AUTOR: EVARISTO GERALDO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
4	20863 - LIVRO: A JUSTIÇA POPULAR EM CABO	UNIDADE	200,00	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00



LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VERDE; AUTOR: BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS				
5	20864 - LIVRO: A RETIRADA DA LAGUNA EM QUADRINHOS; AUTOR: ALFREDO DESCRAIGNOLLE TAUNAY	UNIDADE	200,00	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
6	20865 - LIVRO: A RUA BARULHENTA; AUTOR: MÁRCIA SZÉLIGA	UNIDADE	200,00	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00
7	20866 - LIVRO: BENEDITO BACURAU O PÁSSARO QUE NÃO NASCEU DE UM OVO; AUTOR: FLÁVIO PAIVA	UNIDADE	200,00	R\$ 38,33	R\$ 7.666,00
8	20867 - LIVRO: BICHO BONITO BICHO ESQUISITO; AUTOR: JOÃO PROTETI	UNIDADE	200,00	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
9	20868 - LIVRO: BOLA NO PÉ - A INCRÍVEL HISTÓRIA DO FUTEBOL; AUTOR: LUISA MASSARANI, MARCOS ABRUCIO	UNIDADE	200,00	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
10	20869 - LIVRO: CABELOS DE FOGO OLHOS DE ÁGUA; AUTOR: ANGELA LEITE	UNIDADE	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
11	20870 - LIVRO: CONTOS DE MISTÉRIO & ASSOMBROS; AUTOR: NELSON ALBISSÚ	UNIDADE	200,00	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
12	20871 - LIVRO: CRISÂNTEMO AMARELO; AUTOR: SÉRSI BARDARI	UNIDADE	200,00	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
13	20872 - LIVRO: DEUSES DE PEDRA - ARTE NA GRÉCIA ANTIGA; AUTOR: DENISE ROCHAEL	UNIDADE	200,00	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
14	20873 - LIVRO: ECOPEDEGOGIA E CIDADANIA PLANETÁRIA; AUTOR: CRUZ PRADO	UNIDADE	200,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
15	20874 - LIVRO: ESCOLHA SEU DRAGÃO; AUTOR: ROSANA RIOS	UNIDADE	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
16	20875 - LIVRO: HANS STADEN - UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO (EM QUADRINHOS); AUTOR: HANS STADEN	UNIDADE	200,00	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
17	20876 - LIVRO: HISTÓRIA TECIDAS EM SEDA; AUTOR: LÚCIA HIRATSUKA	UNIDADE	200,00	R\$ 47,33	R\$ 9.466,00
18	20877 - LIVRO: JOÃO CABRAL E JOSUÉ DE CASTRO CONVERSA SOBRE RECIFE; AUTOR: TERESA SALES	UNIDADE	200,00	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
19	20878 - LIVRO: LUA ESTRELA BAIÃO A HISTÓRIA DE UM REI; AUTOR: ASSIS ÂNGELO	UNIDADE	200,00	R\$ 49,67	R\$ 9.934,00
20	20879 - LIVRO: MARANGATU - DOIS MITOS GUARANI; AUTOR: BRÍGIDO IBANHES	UNIDADE	200,00	R\$ 53,67	R\$ 10.734,00
21	20880 - LIVRO: MINHA ALMA É UMA MULHER - UMA HISTORIA DE AMOR; AUTOR: MARIA DA	UNIDADE	200,00	R\$ 35,83	R\$ 7.166,00



LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	GLÓRIA CARDIA DE CASTRO				
22	20881 - LIVRO: O BEBÊ VAMPIRO; AUTOR: REGINA DRUMMOND	UNIDADE	200,00	R\$ 35,83	R\$ 7.166,00
23	20882 - LIVRO: O SERTÃO DO ANTONIO CONSELHEIRO; AUTOR: LUCIANA SAVAGET	UNIDADE	200,00	R\$ 48,17	R\$ 9.634,00
24	20883 - LIVRO: PORTUGAL: ENSAIO CONTRA AUTOFLAGELAÇÃO; AUTOR: BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS	UNIDADE	200,00	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00
25	20885 - LIVRO: SETE POVOS DAS MISSÕES EM QUADRINHOS; AUTOR: WALTER VETILLO	UNIDADE	200,00	R\$ 40,83	R\$ 8.166,00
26	20886 - LIVRO: ENSINO DE FILOSOFIA DO ENSINO MÉDIO (PRETO); AUTOR: EVANDRO GHEDIN	UNIDADE	200,00	R\$ 75,17	R\$ 15.034,00
27	20887 - LIVRO: ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO (LARANJA); AUTOR: EVANDRO GHEDIN	UNIDADE	200,00	R\$ 74,83	R\$ 14.966,00
28	20888 - LIVRO: FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO CAPA AMARELO; AUTOR: ANTONIO JOAQUIM SEVERINO	UNIDADE	200,00	R\$ 90,83	R\$ 18.166,00
29	20889 - LIVRO: PELONTE A LENDA DO FUTEBOL; AUTOR: RAFAEL LIMAVERDE	UNIDADE	200,00	R\$ 48,67	R\$ 9.734,00
30	20890 - LIVRO: 7 PECADOS E 3 AMORES 2007; AUTOR: CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
31	20891 - LIVRO: AS MARIPOSAS TAMBÉM AMAM (CONTOS DE BOEMIA) 2009; AUTOR: CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
32	20892 - LIVRO: AS MELHORES HISTÓRIAS DO VELHO CAPITA; CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
33	20893 - LIVRO: BRASÍLIA CONTADA EM CORDEL; AUTOR: OBRA COLETIVA	UNIDADE	200,00	R\$ 82,67	R\$ 16.534,00
34	20894 - LIVRO: MINHA CIDADE; AUTOR: STÉLIO TORQUATO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
35	20895 - LIVRO: O ADVOGADO O DIABO E A BENGALA; AUTOR: MARCOS MAIRTON	UNIDADE	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
36	20896 - LIVRO: O CRIME DA SOMBRA MISTERIOSA; AUTOR: MANOEL MONTEIRO	UNIDADE	200,00	R\$ 32,67	R\$ 6.534,00
37	20897 - LIVRO: O RIO SÃO FRANCISCO ÁGUAS PARA QUEM TEM SEDE!; AUTOR: MANOEL MONTEIRO	UNIDADE	200,00	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
38	20898 - LIVRO: O VINGADOR DA HONRA OU O FILHO JUSTICEIRO; AUTOR: MANOEL	UNIDADE	200,00	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00



LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	MONTEIRO				
39	20899 - LIVRO: UMA CIDADE DOS SONHOS; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,33	R\$ 7.066,00
40	20900 - LIVRO: VERTENTES E EVOLUÇÃO DA LITERATURA DE CORDEL; AUTOR: GONÇALO FERREIRA DA SILVA	UNIDADE	200,00	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
41	20901 - LIVRO: VIDA E OBRA DE GONZAGÃO; CACÁ LOPES	UNIDADE	200,00	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
42	20902 - LIVRO: EDUCAÇÃO EM QUADRINHOS; AUTOR: ZIRALDO	UNIDADE	200,00	R\$ 37,67	R\$ 7.534,00
43	20903 - LIVRO: ANTOLOGIA POÉTICA DE FERNANDO PESSOA; AUTOR: WALMIR AYALA	UNIDADE	200,00	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
44	20904 - LIVRO: A COLÔNIA DO MEDO; AUTOR: THIAGO FERNANDES	UNIDADE	200,00	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
45	20905 - LIVRO: CARTEIRA DE IDENTIDADE; AUTOR: CYANA LEAHY	UNIDADE	200,00	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
46	20906 - LIVRO: HISTÓRIA DE CRIANÇA E DE FUTURO; AUTOR: CYANA LEAHY	UNIDADE	200,00	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
47	20907 - LIVRO: O FANTASMA DE VILA ESPERANÇA; AUTOR: THIAGO FERNANDES	UNIDADE	200,00	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
48	20908 - LIVRO: O MENINO DA ILHA; AUTOR: MARIA DE LOURDES ABREU DE OLIVEIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
49	20909 - LIVRO: O MISTÉRIO DO FACEBOOK DO FUTURO; AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
50	20910 - LIVRO: O SEGREDO DA SALA DA ROSA; AUTOR: GLAUCIA LEWICKI	UNIDADE	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
51	20911 - LIVRO: O SENHOR DOS DRAGÕES; AUTOR: GLAUCIA LEWICKI	UNIDADE	200,00	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00
52	20912 - LIVRO: CONFISSÕES DE UM CAPITÃO MEMÓRIAS; AUTOR: CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
53	20913 - LIVRO: E NÃO SOBROU NENHUM; AUTOR: AGATHA CHRISTIE	UNIDADE	200,00	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
54	20914 - LIVRO: UM SHOW EM JERUSALÉM - O REI NA TERRA SANTA; AUTOR: LÉA PENTEADO	UNIDADE	200,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
55	20915 - LIVRO: BICHOS APAIXONADOS; AUTOR: AMELIA ALBUQUERQUE	UNIDADE	200,00	R\$ 46,33	R\$ 9.266,00
56	20916 - LIVRO: A LEI MARIA DA PENHA EM CORDEL; AUTOR: TIÃO SIMPATIA	UNIDADE	200,00	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00



LOTE #4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	20917 - LIVRO: O PEQUENO PRÍNCIPE; AUTOR: ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	UNIDADE	200,00	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00
58	20918 - LIVRO: CAIXINHA DA MEMÓRIA; CEARÁ; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 58,33	R\$ 11.666,00
59	20919 - LIVRO: O REFÚGIO DAS INTERROGAÇÕES E OUTRAS CRÔNICAS; AUTOR: MACIEL MELO	UNIDADE	200,00	R\$ 39,67	R\$ 7.934,00
60	20920 - LIVRO: AS SEIS MOEDAS DE OURO; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 46,33	R\$ 9.266,00
61	20921 - LIVRO: ESCREVER É SONHAR; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 26,33	R\$ 5.266,00
62	20922 - LIVRO: O OLHO TORTO DO REI; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
63	20923 - LIVRO: OS MÚSICOS DE BREMEN; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
64	20924 - LIVRO: POR MOTIVOS DE VERSOS; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
65	20925 - LIVRO: QUATRO LÉGUAS E MEIA DE CORDEL; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
66	20926 - LIVRO: SETE CONTOS DE MARIA; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 33,67	R\$ 6.734,00
67	20927 - LIVRO: VEREDAS DE SOMBRAS; AUTOR: ANTONIO FRANCISCO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
68	20928 - LIVRO: ANDEI POR AI; AUTOR: PAOLA TÔRRES	UNIDADE	200,00	R\$ 60,67	R\$ 12.134,00
69	20929 - LIVRO: 10 CORDÉIS NOTA 10 - JOSENIR LACERDA; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00
70	20930 - LIVRO: 10 CORDÉIS NOTA 10 - MARCO HAURÉLIO; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00
71	20931 - LIVRO: 10 CORDÉIS NOTA 10 - ANTONIO FRANCISCO; AUTOR: ARLENE HOLANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00
72	20932 - LIVRO: A HISTÓRIA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO; AUTOR: GERALDO AMANCIO	UNIDADE	200,00	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
73	20933 - LIVRO: A HISTORIA DE NOVOS BAIANOS; AUTOR: MORAES MOREIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 36,67	R\$ 7.334,00
74	20934 - LIVRO: A POEIRA E A ESTRADA ; AUTOR: MACIEL MELO	UNIDADE	200,00	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
75	20935 - LIVRO: BANDEIRA SOBRINHO UMA	UNIDADE	200,00	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00



LOTE #4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VIDA E ALGUNS VERSOS; AUTOR: BRAÚLIO TAVARES				
76	20936 - LIVRO: BRASIL INDIGENA AFRO-BRASILEIRO - HISTORIA, MEMORIA, INDENTIDADE E REPRESENTAÇÕES; AUTOR: MANOEL ALVES DE SOUSA	UNIDADE	200,00	R\$ 131,00	R\$ 26.200,00
77	20937 - LIVRO: BREVES ANOTAÇÕES DE UM ANDARILHO; AUTOR: MARCOS MAIRTON	UNIDADE	200,00	R\$ 71,67	R\$ 14.334,00
78	20938 - LIVRO: CARNE E ALMA; AUTOR: ROGACIANO LEITE	UNIDADE	200,00	R\$ 62,33	R\$ 12.466,00
79	20939 - LIVRO: CONTOS DE ORIGEM: RECONTO DE HISTÓRIA DE SÍLVIO ROMERO; AUTOR: ERALDO MIRANDA	UNIDADE	200,00	R\$ 44,67	R\$ 8.934,00
80	20940 - LIVRO: DESEJO DE ÁRVORES E PÁSSAROS; AUTOR: ROESANA MURRAY	UNIDADE	200,00	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
81	20941 - LIVRO: LAMPIÃO REI DO CANGAÇO; AUTOR: GERALDO AMANCIO	UNIDADE	200,00	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
82	20942 - LIVRO: LIVRO DE ATIVIDADE DE LEITURA GENEROS TEXTUAIS E ARTE; AUTOR: OBRA COLETIVA	UNIDADE	200,00	R\$ 86,67	R\$ 17.334,00
83	20943 - LIVRO: O BOI NO CAFÉ; AUTOR: SERGIO VIOTTI	UNIDADE	200,00	R\$ 81,67	R\$ 16.334,00
84	20944 - LIVRO: O VENDEDOR DE BERIMBAU; AUTOR: CHICO PEDROSA	UNIDADE	200,00	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
85	20945 - LIVRO: O GRANDE JOAQUIM NABUCO - 2ª EDIÇÃO; AUTOR: CRISPINIANO NETO	UNIDADE	200,00	R\$ 60,67	R\$ 12.134,00
86	20946 - LIVRO: OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL; AUTOR: AMELIA ALBUQUERQUE, ANTONIO FRANCISCO, MANOEL ALVES DE SOUSA	UNIDADE	200,00	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
87	20947 - LIVRO: POESIA EM CENA; AUTOR: ANA THAIS FEITOSA	UNIDADE	200,00	R\$ 90,33	R\$ 18.066,00
88	20948 - LIVRO: REFÚGIO DAS INTERROGAÇÕES; AUTOR: MARCIEL MELO	UNIDADE	200,00	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
89	20949 - LIVRO: VOZES DA TRADIÇÃO; AUTOR: MARCO HAURÉLIO	UNIDADE	200,00	R\$ 95,67	R\$ 19.134,00
90	20950 - LIVRO: ZUMBI DOS PALMARES; AUTOR: FERNANDO PAIXÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 47,33	R\$ 9.466,00
91	20951 - LIVRO: FARSA DA BOA PREGUIÇA; AUTOR: ARIANO SUASSUNA	UNIDADE	200,00	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00



LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	20952 - LIVRO: O SANTO E A PORCA, O CASAMENTO SUSPEITOSO; AUTOR: ARIANO SUASSUNA	UNIDADE	200,00	R\$ 21,33	R\$ 4.266,00
93	20953 - LIVRO: ROMANCE DA PEDRA DO REINO E O PRÍNCIPE DO SANGUE DO VAI-E-VOLTA; AUTOR:	UNIDADE	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
94	20954 - LIVRO: CAFEÍNA; AUTOR: MAURÍCIO TORRES ASSUMPÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
95	20955 - LIVRO: FAÇA SUA COROA DE GELO BRILHAR; AUTOR: AMANDA LOVELACE	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
96	20956 - LIVRO: O PÁSSARO DE FOGO E OUTROS CONTOS DE FADAS RUSSOS; AUTOR: ADRAIANA MOURA E PAULO REZZUTTI	UNIDADE	200,00	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
97	20957 - LIVRO: QUEBRE OS SEUS SAPTINHOS DE CRISTAL; AUTOR: AMANDA LOVELACE	UNIDADE	200,00	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
98	20958 - LIVRO: CONTOS LEVEMENTE ERÓTICOS; AUTOR: CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
99	20959 - LIVRO: AS CINCO DAMAS DA CONDESSA; AUTOR: SIMONE CAVALCANTE	UNIDADE	200,00	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00
100	20960 - LIVRO: O DIÁRIO DE DANDARA; AUTOR: CLAUDIA LINS	UNIDADE	200,00	R\$ 41,67	R\$ 8.334,00
101	20961 - LIVRO: A MISTICA DA GUERRA - ESPIRITUALIDADE DAS ARMAS; AUTOR: DAG TESSORE	UNIDADE	200,00	R\$ 61,67	R\$ 12.334,00
102	20962 - LIVRO: ASTRONOMIA INDIGENA; AUTOR: LUIZ GALDINO	UNIDADE	200,00	R\$ 47,97	R\$ 9.594,00
103	20963 - LIVRO: CÂNDIDO OU O OTIMISMO; AUTOR: VOLTARIE	UNIDADE	200,00	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
104	20964 - LIVRO: CONTOS E FABULAS DO BRASIL; AUTOR: MARCO HAURÉLIO	UNIDADE	200,00	R\$ 70,30	R\$ 14.060,00
105	20965 - LIVRO: CORAÇÃO DAS TREVAS - NOVAS LEITURAS; AUTOR: JOSÉ VICENTE BERNARDO	UNIDADE	200,00	R\$ 45,33	R\$ 9.066,00
106	20966 - LIVRO: MILTON; AUTOR: WILLIAN BLAKE	UNIDADE	200,00	R\$ 69,97	R\$ 13.994,00
107	20967 - LIVRO: O CONTO DOS CONTOS - PENTAMERON; AUTOR: GIAMBATTISTA BASILE	UNIDADE	200,00	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
108	20968 - LIVRO: O MUNDO PERDIDO; AUTOR: A. CONAN DYLE	UNIDADE	200,00	R\$ 40,33	R\$ 8.066,00



LOTE #4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	20969 - LIVRO: O SANTO MILAGROSO; AUTOR: LAURO CÉZAR MUNIZ	UNIDADE	200,00	R\$ 36,30	R\$ 7.260,00
110	20970 - LIVRO: POVOS QUE FORMARAM A MINHA TERRA, OS - INDIOS, PORTUGUESES E AFRICANOS; AUTOR: VANDA LUIZA SOUZA NETTO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
111	20971 - LIVRO: SEIS MIL ANOS DE PÃO; AUTOR: JOSÉ M. JUSTO	UNIDADE	200,00	R\$ 115,30	R\$ 23.060,00
112	20972 - LIVRO: VIAGEM AO CENTRO DA TERRA - EM CORDEL; AUTOR: JÚLIO VERNE	UNIDADE	200,00	R\$ 37,47	R\$ 7.494,00
113	20973 - LIVRO: ROMANCE DE DOM PANTERO NO PALCO DOS PECADORES - BOX; AUTOR: ARIANO SUASSUNA	UNIDADE	200,00	R\$ 120,67	R\$ 24.134,00
114	20974 - LIVRO: TEATRO COMPLETO DE ARIANO SUASSUNA - BOX; AUTOR: ARIANO SUASSUNA	UNIDADE	200,00	R\$ 406,00	R\$ 81.200,00
115	20975 - LIVRO: TESTAMENTO DE PASÁRGADA; AUTOR: MANUEL BANDEIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
116	20977 - LIVRO: A TRALHA GREGA E OUTRAS TRALHAS; AUTOR: NATALÍCIO BARROSO	UNIDADE	200,00	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00
117	20976 - LIVRO: ALÉM DO AZUL - DINCOLO DE AZUR; AUTOR: ELENA-LILIANA POPESCU, LUCIANO MAIA	UNIDADE	200,00	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
118	20978 - LIVRO: AS CHAVES DA FELICIDADE; AUTOR: ELISA PONTE	UNIDADE	200,00	R\$ 48,67	R\$ 9.734,00
119	20979 - LIVRO: ASSASSINATO NO CONDOMÍNIO DE LUXO; AUTOR: TITO PRATES	UNIDADE	200,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
120	20980 - LIVRO: BIEL - A JORNADA PARA A CURA; AUTOR: NALU SAAD	UNIDADE	200,00	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
121	20981 - LIVRO: MOBY DICK; AUTOR: HERMAN MELVILL	UNIDADE	200,00	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
122	20982 - LIVRO: O PRESIDENTE NEGRO - O CHOQUE DE RAÇAS; AUTOR: MONTEIRO LOBATO	UNIDADE	200,00	R\$ 35,33	R\$ 7.066,00
123	20983 - LIVRO: SUCESSO NOS ESTADOS UNIDOS; AUTOR: RICHARD HARARY	UNIDADE	200,00	R\$ 57,50	R\$ 11.500,00
124	20984 - LIVRO: TERRA DA DIFICULDADE; AUTOR: FERNANDA DE OLIVEIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
125	20985 - LIVRO: CONFESIONES DE UNS CAPITÁN BRASILEÑO; AUTOR: CARLITO LIMA	UNIDADE	200,00	R\$ 32,33	R\$ 6.466,00



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



LOTE #4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			TOTAL: R\$ 1.279.360,00		
LOTE #5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20986 - LIVRO: CIRANDAR: VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AUTOR: ARLINDO ARAÚJO, GUARACIARA BARROS LEAL	UNIDADE	190,00	R\$ 109,33	R\$ 20.772,70
2	20987 - LIVRO: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AUTOR: AMELIA ALBUQUERQUE, ARLENE HOLANDA, CELSO ANTUNES, IZETE MAIA, LOUDES AMARAL, LUCINDA AZEVEDO, YÉDDA FREIRE	UNIDADE	190,00	R\$ 116,00	R\$ 22.040,00
3	20988 - LIVRO: LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO (ACOMPANHA O PAINEL ALFABÉTICO); AUTOR: OBRA COLETIVA	UNIDADE	190,00	R\$ 157,33	R\$ 29.892,70
			TOTAL: R\$ 72.705,40		
LOTE #6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20989 - LIVRO: ENSINANDO. E APRENDENDO: TRANSVERSALIDADE NA ESCOLA; AUTOR: ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA, EMÍLIA PAULA SALES DE FARIAS	UNIDADE	400,00	R\$ 46,67	R\$ 18.668,00
2	20990 - LIVRO: ESCOLA E PRÁTICA PEDAGÓGICA: ENSINAR, APRENDER E AVALIAR; AUTOR: ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA, ARLETE GONÇALVES ROCHA RIBEIRO	UNIDADE	400,00	R\$ 46,67	R\$ 18.668,00
3	20991 - LIVRO: CAMINHOS DA PRÁTICA EDUCATIVA; AUTOR: MARIA CLAUDIA GOMES BARBOSA, DAYANE DA SILVA BEZERRA	UNIDADE	400,00	R\$ 45,33	R\$ 18.132,00
4	20992 - LIVRO: PARA COMPREENDER A GESTÃO DA EDUCAÇÃO; AUTOR: ANTONIA IEDA DE SOUZA PRADO, CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS, MILENA MARCINTHA ALVES BRAZ, JULIANA MARINA DE FAÇANHA E CAMPOS, RENATA FAUSTINO DOS SANTOS	UNIDADE	400,00	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
5	20993 - LIVRO: A ESCOLA DOS NOSSOS SONHOS; AUTOR: GABRIEL CHALITA	UNIDADE	400,00	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
6	20994 - LIVRO: DE CRIANÇAS A ALUNOS - A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O	UNIDADE	400,00	R\$ 64,67	R\$ 25.868,00



LOTE #6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ENSINO FUNDAMENTAL; AUTOR: FLÁVIA MILLER NAETHE MOTTA				
7	20995 - LIVRO: EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ATIVIDADES DE INCLUSÃO; AUTOR: TELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA; ALESSANDRA ANDRÉA MONTEIRO	UNIDADE	400,00	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
8	20996 - LIVRO: O COODERNADOR PEDAGÓGICO E A FORMAÇÃO CONTÍNUA DO DOCENTE NA ESCOLA; AUTOR: ISANEIDE DOMINGUES	UNIDADE	400,00	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
9	20997 - LIVRO: O TEXTO LITERÁRIO - POR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR; JEAN-MICHEL ADAM; AUTOR: UTE HEIDMANN	UNIDADE	400,00	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
10	20998 - LIVRO: SEMEADORES DA ESPERANÇA - UMA REFLEXÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR; AUTOR: GABRIEL CHALITA	UNIDADE	400,00	R\$ 38,33	R\$ 15.332,00
11	20999 - LIVRO: CEGO, EU?; AUTOR: DIMARANJE JOSÉ MORAES	UNIDADE	400,00	R\$ 63,33	R\$ 25.332,00
12	21000 - LIVRO: CALEIDOSCÓPIO DO CONTADOR DE HISTÓRIAS; AUTOR: FABIANO MORAES, GIBA PEDROSA, LENICE GOMES	UNIDADE	400,00	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
13	21001 - LIVRO: CORDEL: CRIAR, RIMAR E LETRAR; AUTOR: ARLENE HOLANDA, ROUXINOL DO RINARÉ	UNIDADE	400,00	R\$ 52,33	R\$ 20.932,00
14	21002 - LIVRO: A ESCOLA E SEUS DESAFIOS; AUTOR: CELSO ANTUNES	UNIDADE	400,00	R\$ 56,67	R\$ 22.668,00
15	21003 - LIVRO: AFETIVIDADE E AUTOESTIMA DA CRIANÇA; AUTOR: SIMÃO DE MIRANDA	UNIDADE	400,00	R\$ 53,67	R\$ 21.468,00
16	21004 - LIVRO: PEDRO BANDEIRA DO JUAZEIRO - O PRÍNCIPE DOS POETAS POPULARES; AUTOR: LUCINDA AZEVEDO	UNIDADE	400,00	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00
17	21005 - LIVRO: O NORDESTE NAS CANÇÕES DO LUIZ GONZAGA; AUTOR: OBRA COLETIVA	UNIDADE	400,00	R\$ 107,67	R\$ 43.068,00
				TOTAL: R\$ 362.136,00	

4.2 - Quanto ao agrupamento em lotes, esta administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de



lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993. A divisão em lotes, elaborada para este certame, levou em conta a natureza dos materiais (congêneres) a serem adquiridos. O parcelamento do objeto, além do previsto, poderia acarretar a perda de economia de escala. O certame licitatório será composto de 319 itens, agrupados em 7 lotes compostos conforme as especificidades de cada produto. Assim, tendo em vista a uniformidade entre os itens que compõem cada lote, entendemos não haver prejuízo à competitividade. Ademais, a licitação por itens isolados exigiria elevado número de contratações, onerando o trabalho da administração pública, dificultando o controle interno e a celeridade processual, além de multiplicar, por vezes, o risco de descumprimentos contratuais, comprometendo, desta forma, o interesse coletivo e a eficiência da administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 5.1 - Por ocasião da entrega dos produtos somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.
- 5.2 - Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).
- 5.3 - As especificações técnicas relacionadas no presente termo de referência deverão ser atendidas em sua íntegra quando da apresentação da proposta.
- 5.4 - Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo.
- 5.5 - O fornecimento deverá ser realizado na frequência compatível com a capacidade de armazenagem ou recebimento do local da Contratante.
- 5.6 - Todo o material fornecido deverá ser entregue nas suas condições finais de uso.
- 5.7 - Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, devendo o fornecedor providenciar sua troca sem qualquer ônus para o Órgão Contratante, sujeitando-se ainda as sanções previstas.
- 5.8 - Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.
- 5.9 - Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.



6 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Quanto à entrega:

6.1.1 - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, no local indicado abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - RUA RAFAEL PORDEUS, Nº 460 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM - CE

6.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

6.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois) dias** úteis antes do término do prazo de entrega dos materiais, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

6.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

6.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite estabelecido neste termo.

6.2 - Quanto ao recebimento:

6.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

6.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** úteis do recebimento provisório.



6.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

6.2.5 - O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de **08:00hs às 14:00hs**.

6.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

6.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis do registro da ocorrência.

6.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

6.3 - O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma **FRACIONADA, DURANTE O PRAZO DE CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DE ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, pela Unidade Gestora interessada, constando a data e quantidade de produtos a serem entregues.

7 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	Rua Rafael Pordeus, nº 460, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará

7.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

8 - DA VIGÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, não podendo ser prorrogada.

8.2 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.



8.3 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

8.4 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

9.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

9.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

9.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

9.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

9.7 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

9.8 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

10 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.



10.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

11.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

11.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9 - A Contratada deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a segurança do pessoal e material no local de entrega dos itens.

11.10 - A Contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante



11.11 - Os empregados da Contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando EPI (quando for o caso) e crachá de identificação.

11.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.13 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone de contato.

11.14 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.15 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

11.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.

12.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

12.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.

12.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.



12.9 – Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

12.10 – Solicitar a troca dos materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo setor competente.

12.11 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

13.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

13.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

13.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

13.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

14 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

14.1 - Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



14.1.1 - Dentro do prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto, exclusivamente para as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

14.1.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.1.3 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.1.4 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.1.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.1.6 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

14.2.1 - Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

15 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

15.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.



15.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

16 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado no termo de convocação, falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) decorrentes da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

17.2 - A licitante ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do material/serviço ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;



b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer material/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 17.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

17.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

17.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 17.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto da licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

17.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 17.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em celebrar a Ata de Registro de Preços ou firmar o(s) Contrato(s) decorrentes dela dentro do prazo estipulado



neste edital e seus anexos, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

17.8 - As sanções previstas no **item 17.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem a Ata de Registro de Preços, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse:

17.9 - **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

17.10 - **Competência para aplicação no SRP.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:

17.10.1 - Ao Órgão Gerenciador aplicar as penalidades decorrentes:

a) de infrações no procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

17.11 - Ao Órgão Participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

18 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

18.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato..

19 - DO VALOR ESTIMADO:

19.1 - O valor estimado para a aquisição dos materiais objeto deste termo é de R\$ 3.883.830,40 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), com base nos orçamentos coletados.

20 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: